

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

1ª Emissão de Debêntures

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO
TRANSMISSORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA, localizada na Av Bartolomeu Mitre 336, Leblon, RIO DE JANEIRO RJ. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 24.100.518/0001-65.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social (i) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão, de acordo com os requisitos técnicos presentes do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”) nº 05/2016, consistentes (a) na Linha de Transmissão 500 kV em Xingó-Jardim C2; (b) na Linha de Transmissão Paulo Afonso IV-Luiz Gonzaga C2; (c) nas respectivas Estradas de Linha, Interligações de Barra e demais Instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (d) eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente; (ii) promover e realizar estudos, análises e atividades de planejamento, construção e manutenção das instalações relativas ao setor de transmissão ou setores análogos, afins ou conexos (“Setor”); (iii) executar serviços de engenharia básica e detalhadas relacionados ao Setor; (iv) alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infraestruturas e instalações relacionadas ao Setor; e (v) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	LELE11/BRLEEDBS005
Coordenador Líder	HAITONG BCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	27.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	27
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/09/2019
Data de Vencimento	15/03/2034

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.25.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”).

5.25.2. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.

5.25.3. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder e pela Emissora, em comum acordo, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures, em cada data de integralização.

Remuneração	IPCA + 5,3649%
Data de Integralização	23/09/2019
Repactuação	5.14.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão, serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme detalhado na tabela abaixo (“Projeto”).

Objetivo do Projeto. Instalações de Transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga, em 500 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38km, com origem na subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó – Jardim, em 500kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; Entradas de Linhas, Interligação de Barramentos, equipamentos de compensação reativa; Conexões de Reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme Contrato de Concessão nº 33/2017, celebrado entre a Emissora e União Federal (“Poder Concedente”), por intermédio da ANEEL em 11 de agosto de 2017, (“Contrato de Concessão”).

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto. Os investimentos totais aplicados no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 302.000.000,00 (trezentos e dois milhões de reais).

Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto. 100% (cem por cento), observados os descontos dos custos da Oferta Restrita.

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures. Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do

parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures. As Debêntures representam aproximadamente 9% (nove por cento) dos usos totais estimados do Projeto

4.2. A Emissora se obriga a repassar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação pelo Agente Fiduciário, relatório comprovando a aplicação dos recursos captados com a Oferta Restrita no Projeto. Os recursos que por ventura ainda não tenham sido utilizados, terão sua destinação comprovada no relatório do ano seguinte.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
23/09/2019	27	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	27

GARANTIA

Operação não contém garantias.

AMORTIZAÇÃO

5.26.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado sempre nos meses de março e setembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 30 de setembro de 2023 e a última em 30 de março de 2034, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (“Datas de Amortização das Debêntures”):

REMUNERAÇÃO

5.24.1. Considera-se “Período de Capitalização” o intervalo de tempo que se inicia: na primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) e termina em 30 de março de 2021 (“Data de Incorporação de Juros”) (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização (“Primeiro Período de Capitalização”). Após a Data de Incorporação de Juros, o Período de Capitalização será o intervalo de tempo que se inicia na Data de Incorporação de Juros ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e termina na próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive).

5.24.2. A Remuneração devida na Data de Incorporação de Juros será capitalizada, incorporando-se automaticamente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. Fica desde já certo que a Remuneração relativa aos demais Períodos de Capitalização será paga semestralmente, sempre no dia 30 (trinta) dos meses de março e setembro de cada ano, nos termos da Cláusula 5.22.3. abaixo.

5.24.3. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, observado o Primeiro Período de Capitalização de 18 (dezoito) meses e 7 (sete) dias, a partir da Data de Emissão, nos meses março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 30 de setembro de 2021 e o último, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”):

5.24.4. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem titulares de Debêntures, ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

RESGATE ANTECIPADO

5.28.1. A Emissora poderá, seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e desde que seja expedida regulamentação neste sentido pelo CMN, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei 12.431, no prazo que vier a ser regulamentado pelo CMN, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

5.28.2. Para fins do Resgate Antecipado Facultativo, Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas com cópia para o agente fiduciário, a B3, o Banco Liquidante e Escriturador, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo que incluem, mas não se limitam a: (a)

data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e o pagamento do valor do Resgate Antecipado Facultativo que deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias contados da data da respectiva comunicação de Resgate Antecipado Facultativo; (b) o valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”).

5.28.3. O valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente Valor Nominal Unitário das e/ou ao saldo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto de resgate, acrescida da Remuneração calculadas pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures e/ou da Data de Pagamento da Remuneração até a data do resgate.

5.28.4. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado na data indicada na Comunicação De Resgate Antecipado Facultativo e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e do Escriurador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua São Bento, nº. 329, sala 87 - 8º andar, Centro, CEP 01011-100

Declaramos para os devidos fins, que a Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., inscrita sob o CNPJ 24.100.518/0001-01, cumpriu todas as obrigações estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série Única, sem ocorrência de eventos de vencimento antecipado.

Declaramos ainda que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Emissão, a não ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e todas as demais obrigações dispostas na cláusula VII – Obrigações Adicionais da Emissora, a Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples.

A companhia ainda declara que todos os seus bens foram mantidos devidamente assegurados e que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
02/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
02/10/2023	-	Amortização Variavel	1,5000%	Agendado	-	-
01/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
01/04/2024	-	Amortização Variavel	1,5228%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	2,0619%	Agendado	-	-
31/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
31/03/2025	-	Amortização Variavel	2,1053%	Agendado	-	-
30/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2025	-	Amortização Variavel	3,2258%	Agendado	-	-
30/03/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2026	-	Amortização Variavel	3,3333%	Agendado	-	-
30/09/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2026	-	Amortização Variavel	2,8736%	Agendado	-	-
30/03/2027	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2027	-	Amortização Variavel	2,9586%	Agendado	-	-
30/09/2027	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2027	-	Amortização Variavel	6,0976%	Agendado	-	-
30/03/2028	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2028	-	Amortização Variavel	6,4935%	Agendado	-	-
02/10/2028	-	Juros		Agendado	-	-
02/10/2028	-	Amortização Variavel	8,3333%	Agendado	-	-
02/04/2029	-	Juros		Agendado	-	-
02/04/2029	-	Amortização Variavel	9,0909%	Agendado	-	-
01/10/2029	-	Juros		Agendado	-	-
01/10/2029	-	Amortização Variavel	10,0000%	Agendado	-	-
01/04/2030	-	Juros		Agendado	-	-
01/04/2030	-	Amortização Variavel	11,1111%	Agendado	-	-
30/09/2030	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2030	-	Amortização Variavel	12,5000%	Agendado	-	-
31/03/2031	-	Juros		Agendado	-	-
31/03/2031	-	Amortização Variavel	14,2857%	Agendado	-	-
30/09/2031	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2031	-	Amortização Variavel	16,6667%	Agendado	-	-
30/03/2032	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2032	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
30/09/2032	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2032	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
30/03/2033	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2033	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
30/09/2033	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2033	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/03/2034	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2034	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU LELE11 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
16/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
17/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
18/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
19/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
20/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
21/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
22/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
23/09/19	1,000,000.000000	-0.04%	1.00000000	1,000,000.00000000	0.00000000	5.3649%	1.000000000	0.000000000
24/09/19	1,000,188.356051	-0.04%	0.99998096	999,980.96000000	0.00000000	5.3649%	1.000207400	207.396051100
25/09/19	1,000,376.757207	-0.04%	0.99996193	999,961.93000000	0.00000000	5.3649%	1.000414843	414.827206920
26/09/19	1,000,565.193465	-0.04%	0.99994290	999,942.90000000	0.00000000	5.3649%	1.000622329	622.293465010
27/09/19	1,000,753.654815	-0.04%	0.99992386	999,923.86000000	0.00000000	5.3649%	1.000829858	829.794814610
28/09/19	1,000,942.161268	-0.04%	0.99990483	999,904.83000000	0.00000000	5.3649%	1.001037430	1,037.331267780
29/09/19	1,000,942.161268	-0.04%	0.99990483	999,904.83000000	0.00000000	5.3649%	1.001037430	1,037.331267780
30/09/19	1,000,942.161268	-0.04%	0.99990483	999,904.83000000	0.00000000	5.3649%	1.001037430	1,037.331267780
01/10/19	1,001,130.702816	-0.04%	0.99988580	999,885.80000000	0.00000000	5.3649%	1.001245045	1,244.902815860
02/10/19	1,001,319.279456	-0.04%	0.99986677	999,866.77000000	0.00000000	5.3649%	1.001452703	1,452.509456370
03/10/19	1,001,507.892187	-0.04%	0.99984774	999,847.74000000	0.00000000	5.3649%	1.001660405	1,660.152186730
04/10/19	1,001,696.539005	-0.04%	0.99982871	999,828.71000000	0.00000000	5.3649%	1.001868149	1,867.829004750
05/10/19	1,001,885.221908	-0.04%	0.99980968	999,809.68000000	0.00000000	5.3649%	1.002075937	2,075.541907670
06/10/19	1,001,885.221908	-0.04%	0.99980968	999,809.68000000	0.00000000	5.3649%	1.002075937	2,075.541907670
07/10/19	1,001,885.221908	-0.04%	0.99980968	999,809.68000000	0.00000000	5.3649%	1.002075937	2,075.541907670
08/10/19	1,002,073.938893	-0.04%	0.99979065	999,790.65000000	0.00000000	5.3649%	1.002283767	2,283.288893370
09/10/19	1,002,262.691959	-0.04%	0.99977162	999,771.62000000	0.00000000	5.3649%	1.002491641	2,491.071959020

DATA	PU LELE11 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
10/10/19	1,002,451.480102	-0.04%	0.99975259	999,752.59000000	0.00000000	5.3649%	1.002699558	2,698.890102350
11/10/19	1,002,640.302321	-0.04%	0.99973356	999,733.56000000	0.00000000	5.3649%	1.002907517	2,906.742321170
12/10/19	1,002,829.160613	-0.04%	0.99971453	999,714.53000000	0.00000000	5.3649%	1.003115520	3,114.630612500
13/10/19	1,002,829.160613	-0.04%	0.99971453	999,714.53000000	0.00000000	5.3649%	1.003115520	3,114.630612500
14/10/19	1,002,829.160613	-0.04%	0.99971453	999,714.53000000	0.00000000	5.3649%	1.003115520	3,114.630612500
15/10/19	1,003,018.065007	-0.04%	0.99969551	999,695.51000000	0.00000000	5.3649%	1.003323567	3,322.555007080
16/10/19	1,003,269.694097	0.10%	0.99973896	999,738.96000000	0.00000000	5.3649%	1.003531656	3,530.734096510
17/10/19	1,003,521.404334	0.10%	0.99978243	999,782.43000000	0.00000000	5.3649%	1.003739788	3,738.974334320
18/10/19	1,003,773.176659	0.10%	0.99982590	999,825.90000000	0.00000000	5.3649%	1.003947964	3,947.276659460
19/10/19	1,004,025.000036	0.10%	0.99986936	999,869.36000000	0.00000000	5.3649%	1.004156183	4,155.640036250
20/10/19	1,004,025.000036	0.10%	0.99986936	999,869.36000000	0.00000000	5.3649%	1.004156183	4,155.640036250
21/10/19	1,004,025.000036	0.10%	0.99986936	999,869.36000000	0.00000000	5.3649%	1.004156183	4,155.640036250
22/10/19	1,004,276.894551	0.10%	0.99991283	999,912.83000000	0.00000000	5.3649%	1.004364445	4,364.064551320
23/10/19	1,004,528.860217	0.10%	0.99995631	999,956.31000000	0.00000000	5.3649%	1.004572750	4,572.550216550
24/10/19	1,004,780.866900	0.10%	0.9999977	999,999.77000000	0.00000000	5.3649%	1.004781098	4,781.096900340
25/10/19	1,005,032.955795	0.10%	1.00004325	1,000,043.25000000	0.00000000	5.3649%	1.004989490	4,989.705795440
26/10/19	1,005,285.105816	0.10%	1.00008673	1,000,086.73000000	0.00000000	5.3649%	1.005197925	5,198.375816030
27/10/19	1,005,285.105816	0.10%	1.00008673	1,000,086.73000000	0.00000000	5.3649%	1.005197925	5,198.375816030
28/10/19	1,005,285.105816	0.10%	1.00008673	1,000,086.73000000	0.00000000	5.3649%	1.005197925	5,198.375816030
29/10/19	1,005,537.306914	0.10%	1.00013020	1,000,130.20000000	0.00000000	5.3649%	1.005406403	5,407.106913670
30/10/19	1,005,789.589256	0.10%	1.00017369	1,000,173.69000000	0.00000000	5.3649%	1.005614924	5,615.899256140
31/10/19	1,006,041.922687	0.10%	1.00021717	1,000,217.17000000	0.00000000	5.3649%	1.005823488	5,824.752686880
01/11/19	1,006,294.318266	0.10%	1.00026065	1,000,260.65000000	0.00000000	5.3649%	1.006032096	6,033.668265820
02/11/19	1,006,546.785061	0.10%	1.00030414	1,000,304.14000000	0.00000000	5.3649%	1.006240747	6,242.645060790
03/11/19	1,006,546.785061	0.10%	1.00030414	1,000,304.14000000	0.00000000	5.3649%	1.006240747	6,242.645060790
04/11/19	1,006,546.785061	0.10%	1.00030414	1,000,304.14000000	0.00000000	5.3649%	1.006240747	6,242.645060790
05/11/19	1,006,799.314020	0.10%	1.00034763	1,000,347.63000000	0.00000000	5.3649%	1.006449442	6,451.684019520
06/11/19	1,007,051.903147	0.10%	1.00039112	1,000,391.12000000	0.00000000	5.3649%	1.006658179	6,660.783146970
07/11/19	1,007,304.554449	0.10%	1.00043461	1,000,434.61000000	0.00000000	5.3649%	1.006866960	6,869.944449480
08/11/19	1,007,557.277003	0.10%	1.00047811	1,000,478.11000000	0.00000000	5.3649%	1.007075784	7,079.167003080

DATA	PU LELE11 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
09/11/19	1,007,810.051674	0.10%	1.00052160	1,000,521.60000000	0.00000000	5.3649%	1.007284652	7,288.451674480
10/11/19	1,007,810.051674	0.10%	1.00052160	1,000,521.60000000	0.00000000	5.3649%	1.007284652	7,288.451674480
11/11/19	1,007,810.051674	0.10%	1.00052160	1,000,521.60000000	0.00000000	5.3649%	1.007284652	7,288.451674480
12/11/19	1,008,062.897612	0.10%	1.00056510	1,000,565.10000000	0.00000000	5.3649%	1.007493563	7,497.797612450
13/11/19	1,008,315.814829	0.10%	1.00060861	1,000,608.61000000	0.00000000	5.3649%	1.007702517	7,707.204828870
14/11/19	1,008,568.773098	0.10%	1.00065210	1,000,652.10000000	0.00000000	5.3649%	1.007911514	7,916.673098270
15/11/19	1,008,821.813739	0.10%	1.00069561	1,000,695.61000000	0.00000000	5.3649%	1.008120555	8,126.203739260
16/11/19	1,008,821.813739	0.10%	1.00069561	1,000,695.61000000	0.00000000	5.3649%	1.008120555	8,126.203739260
17/11/19	1,008,821.813739	0.10%	1.00069561	1,000,695.61000000	0.00000000	5.3649%	1.008120555	8,126.203739260
18/11/19	1,008,821.813739	0.10%	1.00069561	1,000,695.61000000	0.00000000	5.3649%	1.008120555	8,126.203739260
19/11/19	1,009,287.733656	0.51%	1.00095018	1,000,950.18000000	0.00000000	5.3649%	1.008329639	8,337.553656380
20/11/19	1,009,753.864592	0.51%	1.00120481	1,001,204.81000000	0.00000000	5.3649%	1.008538767	8,549.054591860
21/11/19	1,010,220.225790	0.51%	1.00145952	1,001,459.52000000	0.00000000	5.3649%	1.008747938	8,760.705790460
22/11/19	1,010,686.797156	0.51%	1.00171429	1,001,714.29000000	0.00000000	5.3649%	1.008957152	8,972.507156100
23/11/19	1,011,153.589853	0.51%	1.00196913	1,001,969.13000000	0.00000000	5.3649%	1.009166410	9,184.459852920
24/11/19	1,011,153.589853	0.51%	1.00196913	1,001,969.13000000	0.00000000	5.3649%	1.009166410	9,184.459852920
25/11/19	1,011,153.589853	0.51%	1.00196913	1,001,969.13000000	0.00000000	5.3649%	1.009166410	9,184.459852920
26/11/19	1,011,620.582769	0.51%	1.00222402	1,002,224.02000000	0.00000000	5.3649%	1.009375711	9,396.562768770
27/11/19	1,012,087.796160	0.51%	1.00247898	1,002,478.98000000	0.00000000	5.3649%	1.009585055	9,608.816159640
28/11/19	1,012,555.231105	0.51%	1.00273401	1,002,734.01000000	0.00000000	5.3649%	1.009794443	9,821.221105100
29/11/19	1,013,022.877583	0.51%	1.00298910	1,002,989.10000000	0.00000000	5.3649%	1.010003875	10,033.777582760
30/11/19	1,013,490.743760	0.51%	1.00324426	1,003,244.26000000	0.00000000	5.3649%	1.010213349	10,246.483759620
01/12/19	1,013,490.743760	0.51%	1.00324426	1,003,244.26000000	0.00000000	5.3649%	1.010213349	10,246.483759620
02/12/19	1,013,490.743760	0.51%	1.00324426	1,003,244.26000000	0.00000000	5.3649%	1.010213349	10,246.483759620
03/12/19	1,013,958.822618	0.51%	1.00349948	1,003,499.48000000	0.00000000	5.3649%	1.010422868	10,459.342618100
04/12/19	1,014,427.121325	0.51%	1.00375477	1,003,754.77000000	0.00000000	5.3649%	1.010632429	10,672.351325430
05/12/19	1,014,895.632861	0.51%	1.00401012	1,004,010.12000000	0.00000000	5.3649%	1.010842035	10,885.512861390
06/12/19	1,015,364.364396	0.51%	1.00426554	1,004,265.54000000	0.00000000	5.3649%	1.011051683	11,098.824395900
07/12/19	1,015,833.307902	0.51%	1.00452102	1,004,521.02000000	0.00000000	5.3649%	1.011261375	11,312.287901600
08/12/19	1,015,833.307902	0.51%	1.00452102	1,004,521.02000000	0.00000000	5.3649%	1.011261375	11,312.287901600

DATA	PU LELE11 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
09/12/19	1,015,833.307902	0.51%	1.00452102	1,004,521.02000000	0.00000000	5.3649%	1.011261375	11,312.287901600
10/12/19	1,016,302.473565	0.51%	1.00477657	1,004,776.57000000	0.00000000	5.3649%	1.011471111	11,525.903564660
11/12/19	1,016,771.850341	0.51%	1.00503218	1,005,032.18000000	0.00000000	5.3649%	1.011680890	11,739.670341040
12/12/19	1,017,241.449426	0.51%	1.00528786	1,005,287.86000000	0.00000000	5.3649%	1.011890713	11,953.589425640
13/12/19	1,017,711.259770	0.51%	1.00554360	1,005,543.60000000	0.00000000	5.3649%	1.012100579	12,167.659769740
14/12/19	1,018,181.291567	0.51%	1.00579941	1,005,799.41000000	0.00000000	5.3649%	1.012310488	12,381.881567210
15/12/19	1,018,181.291567	0.51%	1.00579941	1,005,799.41000000	0.00000000	5.3649%	1.012310488	12,381.881567210
16/12/19	1,018,181.291567	0.51%	1.00579941	1,005,799.41000000	0.00000000	5.3649%	1.012310488	12,381.881567210
17/12/19	1,018,974.875060	1.15%	1.00637462	1,006,374.62000000	0.00000000	5.3649%	1.012520442	12,600.255059980
18/12/19	1,019,769.096836	1.15%	1.00695018	1,006,950.18000000	0.00000000	5.3649%	1.012730438	12,818.916835570
19/12/19	1,020,563.929821	1.15%	1.00752606	1,007,526.06000000	0.00000000	5.3649%	1.012940479	13,037.869821380
20/12/19	1,021,359.391535	1.15%	1.00810228	1,008,102.28000000	0.00000000	5.3649%	1.013150562	13,257.111535480
21/12/19	1,022,155.465024	1.15%	1.00867882	1,008,678.82000000	0.00000000	5.3649%	1.013360690	13,476.645023580
22/12/19	1,022,155.465024	1.15%	1.00867882	1,008,678.82000000	0.00000000	5.3649%	1.013360690	13,476.645023580
23/12/19	1,022,155.465024	1.15%	1.00867882	1,008,678.82000000	0.00000000	5.3649%	1.013360690	13,476.645023580
24/12/19	1,022,952.158682	1.15%	1.00925569	1,009,255.69000000	0.00000000	5.3649%	1.013570861	13,696.468682440
25/12/19	1,023,749.482932	1.15%	1.00983290	1,009,832.90000000	0.00000000	5.3649%	1.013781075	13,916.582932360
26/12/19	1,023,749.482932	1.15%	1.00983290	1,009,832.90000000	0.00000000	5.3649%	1.013781075	13,916.582932360
27/12/19	1,024,547.418793	1.15%	1.01041043	1,010,410.43000000	0.00000000	5.3649%	1.013991333	14,136.988792800
28/12/19	1,025,345.976684	1.15%	1.01098829	1,010,988.29000000	0.00000000	5.3649%	1.014201635	14,357.686683850
29/12/19	1,025,345.976684	1.15%	1.01098829	1,010,988.29000000	0.00000000	5.3649%	1.014201635	14,357.686683850
30/12/19	1,025,345.976684	1.15%	1.01098829	1,010,988.29000000	0.00000000	5.3649%	1.014201635	14,357.686683850
31/12/19	1,026,145.156890	1.15%	1.01156648	1,011,566.48000000	0.00000000	5.3649%	1.014411981	14,578.676889990

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 14/05/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 15/08/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/08/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 09/09/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 16/12/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/01/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/01/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/04/2019 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 29/04/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis em 31 de dezembro 2019 e de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1. Contexto operacional

A Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de fevereiro de 2016 e domiciliada na Avenida Bartolomeu Mitre, 336 – parte, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O objeto social é a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-13 do Edital do leilão nº 05/2016-ANEEL, as quais deverão entrar em operação comercial na data de 11 de fevereiro de 2022 e são descritas a seguir:

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

CONTROLADORA

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.					
Balanco Patrimonial					
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-19	12-31-18			
Ativo Circulante	84,629	8,683			
Ativo Não Circulante	333,758	35,133			
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0			
Passivo Circulante	49,626	1,761			
Empréstimos E Financiamentos	1,811	0			
Debêntures	0	0			
Passivo Não Circulante	252,016	4,995			
Empréstimos E Financiamentos	202,761	0			
Debêntures	27,707	0			
Patrimônio Líquido	116,745	37,061			
Demonstração do Resultado do Exercício					
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-19	12-31-18			
Receita de Vendas Líquida	288,553	32,581			
Lucro Bruto	82,003	2,248			
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	79,357	14			
Lucro antes dos Impostos	72,126	385			
Lucro/prejuízo Do Exercício	64,971	-3,485			
Análise					
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-19	12-31-18			
Liquidez Geral	0.28	1.29			
Liquidez Corrente	1.71	4.93			
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.58	0.18			
Endividamento Oneroso	1.99	0.00			
Margem Bruta	0.28	0.07			
Margem Operacional	0.28	0.00			
Margem Líquida	0.23	-0.11			
Retorno Sobre o PL (ROE)	125.49%	-8.60%			

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | Sander | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (Companhia ou “LEST”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

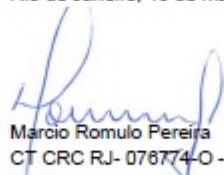
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.



Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ- 076774/O - 7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário